



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira - Pará

Decreto Legislativo nº 091/2018.

Altamira(PA), 11 de julho de 20187.

**AUTORIZA O SENHOR DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO.**

**A MESA DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o disposto no Artigo 22, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Altamira, Estado do Pará;

Considerando o recebimento do Ofício n.º 051/2018-GAB/ATM, datado de 04.07.2018, no qual o senhor Domingos Juvenil Nunes de Sousa – Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, apresenta **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO** para empreender viagem aos Estados Unidos, no período de 18 a 27 de julho de 2018, para estudos e observações, utilizando-se de recursos próprios para a realização da referida viagem.

Considerando que cabe a esta Casa homologar a referida viagem. Assim sendo, a Mesa Diretora Executiva faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

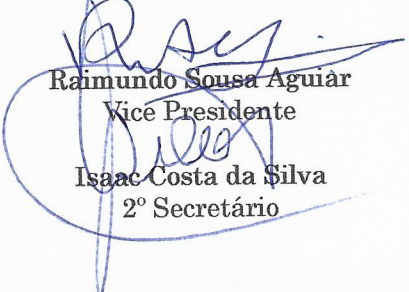
**DECRETO LEGISLATIVO n.º 091/2018.**

**Artigo 1º – Art. 1º - O senhor Domingos Juvenil Nunes de Sousa - Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, fica AUTORIZADO a ausentar-se deste Município, viajando aos Estados Unidos, no período de 18 a 27 de julho de 2018.**

**Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Mesa Diretora Executiva da Câmara Municipal de Altamira, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

  
Raimundo Sousa Aguiar  
Vice Presidente

  
Isaac Costa da Silva  
2º Secretário

  
Dr. Loredan de Andrade Mello  
Presidente

  
Victor Conde de Oliveira  
1º Secretário

  
Waldecir Aranha Maia Júnior  
3º Secretário